

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001378/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Superávit Financeiro				
0000161	009001.2781300282.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS.		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	260.000,00
TOTAL :				260.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior. Superávit Financeiro: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 25 julho de 2007.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal